



*Prefeitura de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Secretaria de Assuntos Jurídicos*

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Tel. (15) 3279-8000  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a Revisão Geral das Remunerações dos Servidores Municipais e da outras providências”.**

**Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a permissibilidade contida no § 2º do artigo 154 da Lei Municipal nº 3.706/2015, alterado pela Lei Municipal nº 3.832/2017 e de conformidade com a Legislação Federal pertinente;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica Concedida, a partir de 1º de janeiro de 2020, a Revisão Geral Anual aos servidores do quadro funcional deste Município, no percentual de **4.40% (quatro vírgula quarenta por cento)** equivalente à variação do IPC/FIPE apurado entre janeiro e dezembro de 2019, conforme tabela que fica fazendo parte integrante deste Decreto como anexo único.

§ 1º - Se a remuneração básica do servidor ficar abaixo do salário mínimo legal estipulado pelo Governo Federal, após a aplicação do percentual mencionado no “caput” do artigo 1º, a mesma será reajustada até atingir o mínimo legal, independente de percentual.

§ 2º - Os valores resultantes da aplicação deste Decreto serão arredondados, para dezena Real imediatamente superior.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 003, de 02 de janeiro de 2019, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

São Miguel Arcanjo, 02 de Janeiro de 2020.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretario Municipal de Finanças